

-----ATA NÚMERO 4/2018-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE CINCO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.**-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Bruno Ferreira Martins e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, o Senhor Luis Miguel Castro Rosa, a Senhora Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, que substituem, respetivamente, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Rui Miguel da Silva Barreto, do CDS/PP e Elias Rodrigues Homem de Gouveia, do PSD, bem como a Senhora Luisa Maria Antunes Paolinelli, da Confiança, que preenche, ao abrigo da mesma disposição legal, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do

Senhor Presidente.-----

---Também estiveram presentes nesta reunião, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Sandra Machado, Ricardo Alexandre e Sandra Silva.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – REGULAMENTOS:**-----

----- - **Regulamento de Atribuição de Manuais Escolares no Ensino Básico – Publicitação do início do procedimento e participação procedimental:**

- Submetida pela Senhora Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: a) O Município do Funchal tem desenvolvido, desde outubro de 2013, políticas educativas que potenciam a pluridimensionalidade e a universalidade da educação nas suas variadas áreas e segmentos etários; b) As cidades são territórios com um enorme potencial educativo e educador em

todas as suas zonas de intervenção, tendo sido decidida a integração do Funchal na AICE (Associação Internacional das Cidades Educadoras) em 2014, passando este município a ser um membro ativo e interventor tanto na AICE, como na RTPCE (Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras), bem como em vários dos grupos de trabalho existentes; c) “As políticas municipais de caráter educativo devem ser sempre entendidas no seu contexto mais amplo inspirado nos princípios de justiça social, de civismo democrático, da qualidade de vida e da promoção dos seus habitantes” (Princípio 4 da Carta das Cidades Educadoras); d) Desde 2013-2017, o Executivo Municipal, dentro das suas competências e áreas de ação, vem implementando diversas medidas sociais de apoio às famílias, que contribuem para a promoção da igualdade de oportunidades, reforçando-se o compromisso do projeto político com a Cidade e com o serviço integral às pessoas. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere: 1 – Nos termos do n.º. 1, do artigo 98.º. do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Manuais Escolares no Ensino Básico, fixando como data do início do mesmo a da presente deliberação; 2 – Dispensar, nos termos da alínea c), do n.º. 3, do artigo 100.º., do CPA, a fase da audiência dos interessados, em virtude de, atendendo à abrangência do objeto do regulamento, o número de interessados ser de tal forma elevado

que, em potência, poderá prejudicar a audiência; 3 – Delegar, nos termos do artigo 55º. do CPA, em especial do nº. 4, da mesma norma, na Dra. Iolanda Lucas, Diretora do Departamento de Educação e Qualidade de Vida e na Dra. Ana Paula Santos, jurista da Divisão Jurídica, integrada no Departamento Jurídico e de Fiscalização, a responsabilidade pela direção do procedimento. Atendendo à dispensa da audiência dos interessados, exposta no número 2 da presente deliberação, deverá o projeto de revisão, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101º., do CPA, submeter o mesmo a consulta pública”.-----

--- - Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu: “Este regulamento vem na sequência do investimento do Executivo na educação, sendo este documento relacionado com a autorização para abertura do procedimento destinado à sua criação, dispensando-se a audiência de interessados dado que o público-alvo é muito elevado e havendo um período de consulta pública, as pessoas poderão apresentar sugestões nessa altura”.-----

--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que o presente documento dizia respeito à abertura do procedimento para criação do regulamento, questionando, a este propósito, por que razão o procedimento não fora igual ao apoio aos manuais escolares no ano transato, uma vez que era obrigatório, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da

Confiança, respondeu que o que fora elaborado, anteriormente, tinha sido com carácter de urgência e dentro da legalidade, segundo parecer do Departamento Jurídico e deliberado e aprovado, unanimemente, em reunião de Câmara. “Dado que agora se dispõe de mais tempo é possível elaborar o regulamento”, frisou.-----

--- - Intervindo e respondendo à questão colocada pela Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, ao questionar a urgência no ano passado, para a atribuição dos apoios, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que “foi deliberado em reunião de Câmara quais as regras de atribuição ao apoio aos manuais escolares, não havendo tempo para cumprir com todos os procedimentos para a criação de um regulamento próprio para o efeito o que acontecerá agora, estando concluído no próximo ano letivo para a atribuição do apoio aos manuais escolares, quer ao 1º quer ao 2º ciclo, à luz do regulamento que será aprovado. Este tipo de tramitação processual é recorrente, tendo já acontecido com o regulamento para ocupação do espaço público com esplanadas. Existem várias formas de atribuir subsídios e este Executivo é de opinião que, sempre que possível, devem existir regulamentos claros e transparentes, para que todos os subsídios sejam atribuídos ao abrigo dos regulamentos, sejam eles de apoio aos manuais escolares, arrendamento, natalidade ou outros”.-----

--- - Em relação a esta questão, a Senhora Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse que os escalões da ação social escolar, assim como

as bolsas de estudo, eram definidos e atribuídos, conforme os rendimentos, e, no 1º ciclo, as verbas são mais constantes mas no 2º e 3º ciclos os custos seriam mais elevados, tendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informado da existência de uma reunião com o Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, para que fosse garantido que todas as crianças fossem abrangidas e o compromisso assumido seria o de englobar atualmente, até ao 2º ciclo, subindo gradualmente até ao 3º ciclo.--

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, por sua vez, disse que o regulamento surgia em bom tempo, relembrando a deliberação sobre a extensão do apoio às creches privadas e a possibilidade, também, de ser já no próximo ano letivo, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que “relativamente ao regulamento da natalidade já existe essa autorização para ser revisto e quando terminada a revisão, será pedida a vossa opinião no resultado final”.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade.-----

----- - **Regulamento de Concessão de Bolsas aos Estudantes do Ensino Superior – Publicitação do início do procedimento e participação procedimental:**

- Foi presente a proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, que se transcreve:-----

---“Considerando que: a) O Município do Funchal tem desenvolvido, desde outubro de 2013, políticas educativas que

potenciam a pluridimensionalidade e a universalidade da educação nas suas variadas áreas e segmentos etários; b) As cidades são territórios com um enorme potencial educativo e educador em todas as suas zonas de intervenção, tendo sido decidida a integração do Funchal na AICE (Associação Internacional das Cidades Educadoras) em 2014, passando este município a ser um membro ativo e interventor tanto na AICE, como na RTPCE (Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras), bem como em vários dos grupos de trabalho existentes; c) “As políticas municipais de caráter educativo devem ser sempre entendidas no seu contexto mais amplo inspirado nos princípios de justiça social, de civismo democrático, da qualidade de vida e da promoção dos seus habitantes” (Princípio 4 da Carta das Cidades Educadoras); d) As famílias funchalenses nem sempre têm condições para garantir a prossecução dos estudos superiores dos seus filhos, quer por dificuldades económicas, ou mesmo porque nem sempre o podem fazer na Região pois a oferta das instituições de ensino superior não cobre todas as opções; e) Investir em educação é uma aposta clara no progresso e no desenvolvimento social, científico e político de uma cidade, região ou país, constituindo-se este apoio como uma medida com forte impacto positivo social, educacional e de empregabilidade no Município, na RAM e em Portugal; Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7

de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Bolsas aos Estudantes do Ensino Superior, fixando como data do início do mesmo a da presente deliberação; 2 – Dispensar, nos termos da alínea c), do nº. 3, do artigo 100º., do CPA, a fase da audiência dos interessados, em virtude de, atendendo à abrangência do objeto do regulamento, o número de interessados ser de tal forma elevado que, em potência, poderá prejudicar a audiência; 3 – Delegar, nos termos do artigo 55º. do CPA, em especial do nº. 4, da mesma norma, na Dra. Iolanda Lucas, Diretora do Departamento de Educação e Qualidade de Vida e na Dra. Ana Paula Santos, jurista da Divisão Jurídica, integrada no Departamento Jurídico e de Fiscalização, a responsabilidade pela direção do procedimento. Atendendo à dispensa da audiência dos interessados, exposta no número 2 da presente deliberação, deverá o projeto de revisão, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101º., do CPA, submeter o mesmo a consulta pública”-----

--- - Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, referiu que “a pretensão do PSD era que estas bolsas contemplassem o ano letivo em curso e houvesse vontade desta Câmara em apoiar os alunos universitários e poderiam fazê-lo já através dos critérios que já existem da ação social escolar”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com abstenção do PSD.-----



**2 – PESSOAL:**-----

-----**2.1 – Processo Disciplinar**: - Em face do processo disciplinar (nº 13/2017), instaurado ao funcionário (número 9892), Assistente Operacional, (Auxiliar de Serviços Gerais), a exercer funções no Departamento de Ciência e de Recursos Naturais – Museu Municipal do Funchal, por falta de assiduidade, pontualidade e obediência, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do CDS/PP e voto contra do PSD, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de Despedimento, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

-----**Declaração de Voto do PSD**: “O nosso sentido de voto, justifica-se pelo desconhecimento profundo do processo e por não possuímos elementos suficientes.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP**: “O sentido de voto do CDS/PP prende-se com o facto deste assunto ser uma decisão do Executivo.” -----

**3 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Deliberação do PSD, intitulada “Elaboração de um Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo para os Alunos do Ensino Superior**: - Foi apresentada pelo PSD, a Proposta de Deliberação referenciada em título, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: 1) No concelho do Funchal têm sede as três instituições de Ensino Superior da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente a Universidade da Madeira, o Instituto Superior de

Administração e Línguas da Madeira e a Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny. 2) O Funchal é o concelho da região com mais estudantes a frequentar o Ensino Superior, quer seja numa instituição com sede na Madeira, quer seja em Universidades ou Politécnicos sediados no território continental português, bem como nos Açores. 3) Durante a campanha eleitoral, uma das promessas efetuadas pelo atual executivo camarário, foi a do pagamento de bolsas para os alunos universitários, que cobrissem na íntegra o valor das propinas que os estudantes pagam para poder frequentar o ensino superior, já para o ano letivo de 2017/2018. 4) A Vereação do PSD à Câmara Municipal do Funchal defende que os compromissos assumidos com os eleitores são para se cumprir independentemente da altura em que tenham sido feitos, cabendo a quem foi eleito, honrar com a sua palavra. 5) A Vereação PSD encara todo e qualquer apoio dado aos estudantes, de qualquer nível de ensino, como uma aposta no futuro, e que assegura que a cidade, como também a região, poderá usufruir dos melhores quadros, que garantam a excelência. A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo das alíneas u) e hh) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro: a) proceder à elaboração de um Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para os alunos do Ensino Superior, que contemple o pagamento do valor das propinas, já para o ano letivo de 2017/2018, tal como prometido durante a campanha eleitoral. b) Assegurar aos estudantes o pagamento, na íntegra, dos valores

constantes do regulamento, tendo em vista o cumprimento das obrigações dos alunos para com a sua instituição de ensino”.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu: “Esta proposta configura uma inaceitável hipocrisia relativamente ao que este partido já fez questão de apregoar sobre os investimentos em educação e sobre a melhoria da capacitação, mobilidade social e qualidade de vida da população do Funchal. Com efeito, foi a própria candidata do PSD a esta Câmara, que acusou este Executivo de distribuir “bolsas a pataco” (vd declarações dadas em agosto de 2017), quando verificou que, para além dos apoios em educação às crianças do 1º ciclo, em que já tínhamos apostado no ano letivo passado, alargariamos esse mesmo apoio neste mandato autárquico às/aos jovens do 2º e 3º ciclo, bem como às/aos estudantes do Ensino Universitário. Afirmou o PSD, textualmente: “não aceitamos que se distribua indiscriminadamente dinheiros públicos”, considerando tais medidas como “descarada demagogia eleitoralista”. Tal como nós nos comprometemos, trouxemos a esta reunião a abertura dos procedimentos para o apoio aos manuais escolares e às bolsas para quem frequenta o ensino universitário. Estes apoios são um investimento no futuro, apostando-se nas/nos jovens do Funchal. Não correspondem a demagogia, como os proponentes desta proposta sabem tão bem fazer. Estes apoios correspondem ao cumprimento de compromissos eleitorais. Correspondem a cumprir a palavra dada à população.”-----

--- - Intervindo o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, e atendendo a que já fora aprovado o despacho para elaboração do Regulamento de Concessão de Bolsas aos Estudantes do Ensino Superior, alertou para que, se possível, o presente regulamento e havendo orçamento para tal, seja presente a reunião, o mais breve possível, para que possa ser útil para o último semestre do presente ano letivo.-----

--- - Intervindo a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que “pela segunda vez fui adjetivada com algumas palavras insultuosas e hoje a Senhora Vereadora Madalena Nunes fala em hipocrisia e não sabe como classificar a nossa proposta e isso é incorreto da sua parte. Fez parte do nosso programa a atribuição de bolsas de estudo e de manuais escolares. Aquilo que nós dissemos sempre é que quer as bolsas de estudo, quer os manuais escolares, tinham que ter um critério e de ser atribuídas às pessoas, conforme as suas necessidades e com regras. A prova de que foi um ato eleitoralista é porque foi atribuída sem a consulta que só hoje foi aprovado e votamos a favor porque o 2º e 3º ciclos são importantes e foi um ato eleitoralista porque entregaram sem critérios e sem regulamento. As palavras que referi, devem-se ao facto de achar que qualquer dinheiro público e uma vez que o Governo Regional já atribui bolsas de estudo e as escolas têm apoios diretos aos alunos, isto deverá ser feito com critérios e regras. Já no dia 28 de dezembro, aquando da discussão do Orçamento, quer para os manuais quer para as bolsas de estudo, o

Senhor Vice-Presidente disse que estavam contemplados no referido orçamento e na altura disse que deveriam cumprir com o que prometeram que foi a atribuição de bolsas de estudo já neste ano letivo. A hipocrisia está nisto, se querem continuar a adjetivar as nossas propostas não é correto da vossa parte.”-----

--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que os apoios foram atribuídos com critério, tendo sido votado, por unanimidade, em reunião de Câmara e não foi considerado a falta de critérios nem falta de transparência, tendo sido votado, unanimemente, por todas as forças políticas representadas.-----

---Intervindo, de novo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu: “Pelo que se percebe se for o PSD a propor a utilização dos dinheiros públicos não consideram que seja demagogia. Contudo, se formos nós a propor essa utilização, apelidam essas medidas de mentira descarada e classificam-na como “descarada demagogia eleitoralista”. Por outro lado, rejeito liminarmente a afirmação de ausência de critérios, alegada pela vereadora do PSD. Foram muito claros, públicos e aprovados, por unanimidade, em reunião de Câmara. Informo ainda que foram apoiadas cerca de quatro mil crianças e que os pequenos comerciantes referiram com muito agrado a forma como foram envolvidos neste processo.”-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, sobre a questão da adjectivação das propostas, disse: “Ninguém está em condições de afirmar que não o tenham feito

porque aconteceram em período de campanha eleitoral. Sobre a questão das bolsas de estudo, se pudéssemos atribuir bolsas de estudo todos os anos, a começar pelo ano letivo anterior, certamente o teríamos feito, no entanto, existe um conjunto de procedimentos que não podem ser ignorados e um deles é a criação de um regulamento e o que foi prometido, durante a campanha eleitoral, foi a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior sabendo de antemão que era necessário elaborar um regulamento que implica um conjunto de procedimentos. Relativamente ao pagamento dos valores, para podermos atribuir manuais escolares e bolsas de estudo, a Câmara Municipal necessita de verba lamentando que não tenha sido ultrapassado o impasse com o Governo Regional sobre a devolução do IRS que certamente iria beneficiar estas medidas e o mesmo PSD que propõe retirar essa verba à Câmara através da devolução do IRS vem depois propor que sejamos capazes de atribuir bolsas de estudo e assumiremos consoante o que for a realidade orçamental”.

--- - Intervindo o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que “o facto de uma proposta ser adjetivada não significa que estamos a adjetivar pessoas. Não se deve confundir as situações.”--

--- - Colocada à votação, foi a proposta reprovada, com votos contra da Confiança.

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** ”O voto positivo do CDS/PP vem no sentido e na esperança de que se possa cumprir

efetivamente este apoio no presente ano letivo por considerarmos que é útil e desde que a Câmara assim o consiga”.

-----  
**Declaração de Voto da Confiança:** “Votámos negativamente a proposta do PSD, pois configura uma inaceitável hipocrisia relativamente ao que este partido já fez questão de apregoar sobre os investimentos em educação e sobre a melhoria da capacitação, mobilidade social e qualidade de vida da população do Funchal. Tal como nós nos comprometemos, trouxemos a esta reunião a abertura dos procedimentos para o apoio aos manuais escolares e às bolsas para quem frequenta o ensino universitário. Estes apoios são um investimento no futuro, apostando-se nas/nos jovens do Funchal. Não correspondem a demagogia, como os proponentes desta proposta sabem tão bem fazer. Estes apoios correspondem ao cumprimento de compromissos eleitorais. Correspondem a cumprir a palavra dada à população.”

-----  
- **Proposta de deliberação do CDS/PP, intitulada “Participar na seguradora o sinistro ocorrido no arraial do Monte para que a companhia de seguros proceda ao pagamento das indemnizações devidas às vítimas da queda da árvore no Monte e dos custos com os tratamentos dos feridos, no âmbito da apólice do seguro de responsabilidade civil de que a Câmara Municipal do Funchal é detentora”:** - O

Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, apresentou a proposta de deliberação, que abaixo se transcreve:-----

---“A garantia da responsabilidade civil legal e extracontratual

imputável aos municípios está regulamentada por lei e serve para cobrir danos patrimoniais causados a terceiros decorrentes de atos de gestão pública. A 15 de agosto de 2017, em pleno arraial de Nossa Senhora do Monte, a queda de um carvalho-alvarinho provocou a morte de 13 pessoas e fez mais de 50 feridos, no Largo da Fonte, espaço público da responsabilidade do Município do Funchal. Em situações análogas, o procedimento comum das entidades públicas e mesmo privadas é o de acionar rapidamente as apólices dos seguros, por forma a transferir para as seguradoras a responsabilidade pelo pagamento de indemnizações às vítimas, bem como proceder à reparação de prejuízos causados no património das entidades individuais ou coletivas. No caso do arraial do Monte, foi o próprio presidente da Câmara Municipal do Funchal que quando perguntado pelo Vereador do CDS-PP sobre se os serviços da autarquia tinham participado o sinistro junto da seguradora, respondeu que não, por entender que só deverá fazer se essa vontade for manifestada pelas vítimas ou seus familiares, procedimento que não é o mais adequado porque não facilita o acesso dos lesados aos seus direitos e poderá atrasar o pagamento das indemnizações devidas. Não é necessário esperar por decisões judiciais para participar qualquer sinistro e transferir para as seguradoras a responsabilidade cível. O seguro de responsabilidade civil deverá ser sempre acionado, independentemente das responsabilidades criminais e dos processos judiciais em curso. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, delibera acionar a apólice



relativa ao seguro de responsabilidade civil para que a seguradora proceda ao pagamento das indemnizações devidas às famílias das vítimas da queda da árvore no Monte e dos custos com os tratamentos dos feridos, devendo para o efeito notificar e dar conhecimento por escrito desta deliberação a todas as pessoas, entidades individuais e/ou coletivas abrangidas pelos respetivos seguros”.

--- - Relativamente a esta proposta, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, perguntou se já dera entrada na Autarquia alguma reclamação, por parte das vítimas, e se isso acontecera quais as diligências feitas, questionando também qual a seguradora e o número da apólice.

--- - Intervindo e sobre esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que “o número da apólice poderá ser facultado, a Companhia de Seguros é a Fidelidade e o mediador de seguros é a GrisSeguros. Relativamente às reclamações, houve já algumas que foram tratadas dentro daquilo que são os procedimentos normais. Em relação a esta proposta de deliberação, refiro, em primeiro lugar, que a mesma apresenta uma deliberação tecnicamente incorreta visto que o seguro da responsabilidade civil não carece de acionamento uma vez que o mesmo garante em permanência “a responsabilidade extracontratual que, no âmbito da lei civil, seja imputável ao Segurado” para sinistros ocorridos durante “o período de vigência da apólice e que sejam reclamados até ao prazo máximo de 2 anos

após o seu termo”, e ainda por ser encontrada mal fundamentada ao nível dos considerandos, que indicam palavras não proferidas pelo presidente da Câmara Municipal do Funchal. Em segundo lugar, esta Câmara cumpriu escrupulosamente com todos os procedimentos para a participação de sinistros, nomeadamente a comunicação da ocorrência ao mediador do seguro, numa reunião ocorrida no dia 22 de agosto de 2017, sendo comunicada posteriormente à CMF que “não poderá haver lugar ao pagamento de indemnizações contratuais ao abrigo de apólices de responsabilidade civil, sem o apuramento da Responsabilidade Civil Legal do Segurado”. Foi ainda acrescentado que “caso haja já uma ação judicial paralela, só após a decisão final e o apuramento de responsabilidades nesse âmbito é que a seguradora poderá tomar qualquer decisão, quer relativa à assunção de responsabilidades na ocorrência ao abrigo do contrato de seguro, quer nas indemnizações contratuais a promover, se for o caso”. Todas as reclamações feitas na Autarquia por eventuais lesados foram, como é prática habitual, encaminhadas de forma cautelar à companhia seguradora que, em resposta, afirma “não temos condições para nos pronunciarmos sobre a existência, ou não, de responsabilidade por parte do Município”, observando a necessidade do “apuramento das responsabilidades pelo sucedido. Sendo este o órgão Executivo da CMF, todos os seus vereadores, sem exceção, têm o dever de representar o Município do Funchal e os funchalenses, dispensando aproveitamentos políticos em prol de

agendas pessoais e o posicionamento como procuradores de terceiros, sejam advogados de partes interessadas ou agentes de outra qualquer instituição, para as quais seria conveniente que a Câmara assumisse precipitadamente o pagamento de indenizações, antecipando-se às instâncias judiciais. A Câmara afirmou de forma consensual que assumirá todas as responsabilidades que lhe forem imputadas, pelo que tentativas de aproveitamentos em torno deste assunto pouco abonam em prol da seriedade e do normal funcionamento das instituições com responsabilidades no apuramento da verdade dos factos. A Autarquia, neste momento, continua a fazer tudo o que está ao seu alcance e assume as suas responsabilidades e, esta proposta, em si, encerra que a Câmara está em falta com alguma coisa e, neste momento, a mesma não está em falta com nenhuma das suas responsabilidades.”-----

--- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, disse: “Esta deliberação vem na sequência do discutido anteriormente. Quando há um sinistro, seja qual for, há uma participação e quando se fala de acionar o seguro, não nos referimos especificamente ao ato formal em si. Este caso tem outros contornos devido à existência de fatalidades e aconteceu em local público não havendo necessidade de participação formal, e, numa primeira instância, o apuramento da responsabilidade é feita pela seguradora, mas esta só o faz quando existe uma participação e essa comunicação, que apraz-me saber que foi feita a 22 de

agosto é o início e esta resposta à data, evitava, provavelmente, outras interpretações que surgiram. Naturalmente, nenhuma seguradora se antecipa num processo desta natureza”.-----

--- - Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, realçou que “nos considerandos, indicam palavras não proferidas pelo Presidente da Câmara, mas sim por mim, e não respondi que não, mas sim que estávamos a reunir os elementos e obviamente que a Seguradora irá sempre procurar saber, em primeiro lugar, se o Município é ou não responsável. Nesta proposta propõe-se o pagamento das indemnizações e está implícito é uma responsabilização da Câmara que se antecipa às instâncias competentes que estão a apurar os factos.”-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou o número de pessoas que foram apoiadas no âmbito do seguro, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que nenhuma, dado que, enquanto não houver uma responsabilidade apurada pelas instâncias, a seguradora não se irá antecipar às instâncias judiciais.-----

--- - Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que nessa reunião, datada de vinte dois de agosto, fora público que a Câmara apoiaria as pessoas, questionando, a este propósito, se efetivamente isso sucedera, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que a Câmara deliberou e apoiou todas as despesas com os funerais, uma vez que os cemitérios são competência da Autarquia, com

isenção de taxas e assumindo os encargos com as funerárias. Tudo o resto e que está ao abrigo do seguro e enquanto não houver uma responsabilidade apurada, não será paga qualquer indemnização.--

--- - Posta à votação, foi reprovada, com os votos contra da Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança**: “Esta proposta de deliberação merece o voto contra, por parte dos vereadores da Coligação Confiança, por três razões: Por apresentar uma deliberação tecnicamente incorreta visto que o seguro da responsabilidade civil não carece de acionamento uma vez que o mesmo garante em permanência “a responsabilidade extracontratual que, no âmbito da lei civil, seja imputável ao Segurado”. Em segundo lugar, esta Câmara Municipal do Funchal cumpriu escrupulosamente com todos os procedimentos para a participação de sinistros, nomeadamente a comunicação da ocorrência ao mediador do seguro, numa reunião ocorrida no dia 22 de agosto de 2017. Por último, sendo este o órgão Executivo da CMF, todos os seus vereadores, sem exceção, têm o dever de representar o Município do Funchal e os funchalenses, dispensando aproveitamentos políticos em prol de agendas pessoais e o posicionamento como procuradores de terceiros, sejam advogados de partes interessadas ou agentes de outra qualquer instituição, para as quais seria conveniente que a Autarquia assumisse precipitadamente o pagamento de indemnizações, antecipando-se às instâncias judiciais.”-----

----- - **Proposta de Recomendação do PSD, para o “Levantamento do embargo às obras na Ponte Nova”**: - Foi

apresentada, pelos Vereadores do PSD, a Proposta de Recomendação que abaixo se transcreve:-----

---“A Vereação do PSD à Câmara Municipal do Funchal, na senda daquela que vem sendo a sua postura séria, responsável e pró-ativa em relação a todos os *dossiers* que digam respeito à Autarquia, assume uma posição que potencia a resolução de conflitos e imbróglis entre a CMF e outras entidades, quer sejam de âmbito governamental, público ou privado. De acordo com o exposto no parágrafo anterior, as Vereadoras e Vereadores do PSD, consideram ser do superior interesse para a cidade, bem como para os munícipes, o término do conflito que opõe a Câmara Municipal do Funchal e o Governo Regional, nomeadamente e Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, no que concerne às obras da Ponte Nova. Os lesados deste imbróglis são os funchalenses, que querem fazer uso daquela ponte, assim como os comerciantes desta zona, que vêm uma redução do seu volume de negócios por via das obras se encontrarem, desde 9 de maio de 2017, paradas. Tal situação carece, urgente, de uma resolução que permita o retomar das obras, terminando assim um conflito que já se arrasta há demasiado tempo. Tendo em conta as notícias veiculadas, o parecer do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), organismo tutelado pelo Governo da República, defende a retoma das obras efetuadas na Ponte Nova, sob pena de eventuais

intempéries colocarem em risco a segurança desta estrutura, causando danos irreparáveis nas suas fundações. O referido parecer, sustenta ainda que a Ponte Nova possuía carências graves, que ponham em causa a sua segurança, pelo que afigura-se extremamente necessária uma intervenção naquela ponte. O LNEC acrescenta ainda que a intervenção planeada, por parte do Governo Regional, para aquela ponte, é adequada às suas necessidades. Atendendo ao parecer de uma entidade independente como é o LNEC, que alerta para a necessidade de retomar as obras na ponte em questão, a Vereação do PSD recomenda à Câmara Municipal do Funchal o levantamento do embargo decretado a 9 de maio de 2017. Uma vez que a intervenção planeada, e que se encontrava a ser executada, pelo Governo Regional da Madeira, na Ponte Nova, não suscita problemas a nível técnico, a manutenção do embargo só pode ser vista como uma medida política do atual executivo camarário. A cidade, os seus habitantes, comerciantes e visitantes, merecem que tão emblemática estrutura, seja colocada, novamente, ao serviço da população e que terminem os constrangimentos ao nível do trânsito, causados em duas das principais artérias da cidade, e encontra-se ainda um estaleiro de obras no local, sem utilização, causando considerável poluição visual”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu que “não existe muito mais a dizer, em relação à semana passada, a não ser que continuo à espera de um retorno à chamada

efetuada ao Senhor Secretário para agendamento de uma reunião, realçando que o que disse na semana passada não se trata de um capricho, mas decorre da obrigação de zelar pelo património. Em relação à solução, antes de responder às declarações proferidas pelo Secretário Regional, solicitámos o agendamento de uma reunião, a qual ainda aguardamos”.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, por sua vez, disse: “Esta proposta de deliberação assume-se como uma tentativa de manipular politicamente uma questão de defesa de património municipal em classificação que, em boa hora, salvou a Ponte Nova da destruição intencionada pelo Governo Regional. A presente proposta de deliberação, que foi agendada pelos deputados do PSD, no passado dia 18 de janeiro, refere uma notícia publicada no dia 15 de janeiro e menciona quatro vezes um parecer do LNEC onde assenta todos os seus pressupostos, numa altura em que a Câmara ainda não tinha conhecimento do referido parecer. Isto, obviamente, configura uma grave manipulação de informação em que o PSD utiliza documentação privilegiada do Governo Regional com propósitos de favorecimento partidário. Pior é o facto do parecer do LNEC, recebido pela Câmara no dia 19 de janeiro, vir datado do próprio dia 19, ou seja, 4 dias após a publicação da notícia com o seu conteúdo. A gravidade assume outras proporções quando se torna evidente que a SREI avançou com considerandos técnicos imputados ao LNEC antes da emissão do parecer, insinuando, no mínimo, falta de rigor e imparcialidade



numa instituição que a deliberação refere independente”.-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, realçou que “a proposta por nós apresentada, foi feita com base na notícia vinda a público e os vereadores do PSD não estão neste órgão em representação do Governo Regional. Somos de opinião que deveria ter havido diálogo antes de se proceder ao embargo”.-----

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que “o embargo foi feito quando a Câmara se apercebeu das intenções do Governo Regional e só depois é que o mesmo alterou a sua posição, não havendo resposta às questões patrimoniais, preferindo levar a questão para as instâncias judiciais”.-----

--- - Intervindo novamente, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que “tendo o projeto de alterações dado entrada nesta Autarquia quando as obras já estavam no terreno e a Câmara não tinha conhecimento prévio da realização das mesmas, é natural que o dono da obra embargue as obras de um imóvel que já se encontrava em processo de classificação. Face às preocupações levantadas pela Autarquia sobre um património em classificação, nomeadamente sobre a possibilidade de integrar alterações ao projeto apresentado após o embargo à obra, a renovada Secretaria dos Equipamentos e Infraestruturas continua a optar por uma postura beligerante, recusando-se liminarmente a acolher qualquer sugestão de compromisso que salvaguarde a preservação do património. A Autarquia propôs a criação de uma comissão, para que, em conjunto com a Secretaria Regional,

pudesse estudar uma solução que salvaguardasse quer o património quer a segurança, tendo a referida Secretaria sido intransigente na não alteração do projeto. Por outro lado, prefere adotar uma postura panfletária, como nos elucidou o vereador Elias Homem de Gouveia na passada reunião de Câmara, e recorrer aos tribunais em detrimento do que deveria ser resolvido em diálogo numa normal convivência institucional. Assim, não restará aos vereadores da Coligação Confiança alternativa apelando a que haja bom senso e maturidade na SRIE para aceitar o caminho do diálogo que a Autarquia tem vindo a solicitar.”-----

--- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse lamentar que a questão se tenha remetido à data do parecer e não o interesse dos munícipes, ao que o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse ser difícil resolver a questão quando não existe disponibilidade da outra parte.-----

----- - **Proposta de deliberação do PSD, para “Maior segurança no Caminho de Santo António e Rua da Quinta Josefina”**: - Submetida pelos Vereadores do PSD, a Câmara teve presente a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: 1) A segurança dos munícipes deve ser uma preocupação constante de todos os decisores políticos, a exercer funções na Câmara Municipal do Funchal, nomeadamente a garantia de boas condições nas estradas municipais e inúmeros troços que são da responsabilidade do Município. 2) O Caminho de

Santo António é uma via com elevada utilização por parte dos funchalenses e também daqueles que visitam a nossa cidade, o que resulta em tráfego constante, numa rua onde existe uma Escola Básica de 2º e 3º Ciclos. 3) Embora existam limites de velocidades impostos por lei, tal não impede a circulação de veículos em velocidade excessiva, o que constitui perigo para os transeuntes que todos os dias circulam a pé nesta estrada. 4) Não existem passeios, que possam corresponder às necessidades da população, aquando das suas deslocações pedonais no Caminho de Santo António. Em certas extensões deste Caminho, não há passeio, nem num lado da estrada, nem noutra, o que obriga os peões, muitas vezes estudantes, a efetuar o seu trajeto na própria via. 5) Na Rua da Quinta Josefina, junto ao Caminho de Santo António, no Infantário “Cidade dos Brinquedos”, confluem diariamente 300 crianças, com os seus familiares, sendo que a este movimento acrescem os funcionários, moradores da Quinta Josefina e demais prédios urbanos desta zona, bem como alunos, pais, professores e funcionários da Escola Básica do 2º e 3º Ciclos. 6) Esta é uma preocupação manifestada pela população que reside no Caminho de Santo António, que tem educandos a frequentar a Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Santo António ou que utiliza com frequência esta via. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea qq) do nº 1 do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de setembro: a) Proceder à instalação de sistemas de controlo de velocidade associados à sinalização luminosa de regulação de trânsito, ou à colocação de

lombas redutoras de velocidade, no Caminho de Santo António e no início da Rua Quinta Josefina, como forma de controlar adequadamente a velocidade a que transitam as viaturas, evitando assim potenciais acidentes. b) Colocar sinalética adequada junto à Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Santo António e ao Infantário “Cidade dos Brinquedos”, possibilitando uma melhor sinalização, com o objetivo de precaver os condutores face à aproximação de uma escola, para segurança dos alunos, algo que atualmente não se encontra assegurado. c) Construir passeios em extensões desta estrada, onde tal seja possível, para permitir que os peões efetuem o seu trajeto de forma confortável e segura, quer seja de um, ou do outro lado da estrada”.

--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, acrescentou alguns dados à proposta, nomeadamente o facto de “a Escola Básica de 2º e 3º Ciclos de Santo António é frequentada por 580 alunos mais 100 profissionais e, nos últimos anos, houve um aumento do número de crianças que faz o trajeto a pé e na maioria daquele não existem passeios, levantando questões de segurança quer aos peões quer aos condutores. Também o Caminho de Santo António dá acesso ao Infantário “Cidade dos Brinquedos” que tem cerca de 300 crianças bem como à Quinta Josefina, sendo estreito e com afluência muito grande de viaturas, sendo que esta proposta vem no sentido de se criarem infraestruturas de forma a dar mais segurança a quem utiliza esta estrada”.

--- - Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu

que “as questões de segurança são uma preocupação, independentemente da posição em que estamos na gestão do município quer seja de executivo quer seja na oposição”.-----

---Continuando, questionou se o PSD poderia ponderar a possibilidade de alteração desta proposta de deliberação para recomendação, ao que a Senhora Vereadora Joana Silva, respondeu que tencionavam que a deliberação fosse votada, no sentido de haver uma chamada de atenção para uma situação grave e pretendiam uma execução rápida para a referida questão.--

--- - Intervindo novamente, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, e no que se refere às considerações da proposta, disse que “há que rebater, desde logo, a observação a respeito das sinalizações de aproximação de escola no Caminho de Santo António, que se encontram colocadas em ambos os sentidos, desmentindo quem afirma a sua inexistência. No que concerne aos passeios, é consabido que o Caminho de Santo António tem passeios em todos os locais onde estes são possíveis, pelo que quaisquer novas intervenções não seriam prováveis sem demolição do edificado, e correspondentes expropriações. Finalmente, quanto a medidas de acalmia de trânsito, é incontornável sublinhar que nunca se fez tanto na cidade do Funchal a este nível, como ao longo dos últimos quatro anos. Depois de algumas críticas, inclusive, por parte do PSD, este Executivo tem vindo a implementar passadeiras sobre-elevadas e corredores “Kiss & Ride” um pouco por todo o concelho, e em perfeita coordenação com

vários estabelecimentos de ensino, destacando-se os casos do Amparo, Til, Estrada Monumental, Rua Pedro José de Ornelas, Caminho-de-Ferro, Ajuda, Pinheiro das Voltas, Avenida das Madalenas e Bairro da Nazaré. Entre outras, encontra-se já prevista a execução de novas passadeiras sobre-elevadas na zona do Colégio do Marítimo e no Caminho de Santo António. Este ano, existe mais um conjunto de solicitações para estas situações, sendo uma delas no Caminho da Achada, no Caminho de Santo António, junto aos CTT, e ao lado da RTP, referindo que as passadeiras sobre-elevadas só podem ser colocadas em vias com passeios dos dois lados. Neste momento, estamos a ir de encontro aos pressupostos constantes da proposta, mas não posso acolher o facto de dizerem que existe sinalização inadequada além do facto de ser uma deliberação sobre competências que estão delegadas”.--

--- - Intervindo, novamente, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu que “pretendemos que o problema seja resolvido e não só ao nível das passadeiras sobre-elevadas, mas pela carência de passeios.-----

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse existirem vários estudos sobre certas artérias da cidade, no sentido de as colocar com um sentido único, havendo, no entanto, uma questão relativa aos fluxos de trânsito muito importante para a mobilidade da cidade e que necessita de grande avaliação.-----

--- - Intervindo novamente, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que esta questão já fora anteriormente solicitada

pela então Vereadora Vanda de Jesus relativamente à Escola da Quinta do Leme, tendo sido realizados estudos e monitorizações no sentido de analisar a viabilidade de implementação de um sentido único e, na altura, a conclusão fora de que não seria fácil articular o tráfego de transportes públicos com um sentido único, optando a Câmara por não realizar essa alteração.-----

--- - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, frisou que o aumento do fluxo de crianças nesta artéria deve-se ao facto de muitas delas terem perdido o passe escolar.-----

--- - Por sua vez, a Senhora Vereadora Nadina Mota, do PSD, afirmou que “esta situação no Caminho de Santo António espelha realidades distintas e a necessidade urgente de uma intervenção.”-

--- - Posta à votação, foi reprovada, com os votos contra da Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** “Em virtude da intransigência dos vereadores do PSD em manter esta proposta como deliberação, em vez de torná-la numa recomendação, que mereceria a concordância da nossa parte, a vereação da Coligação Confiança, vê-se forçada a votar contra a mesma, uma vez que, apesar de subscrever alguns dos considerandos, não pode validar o expediente utilizado. Este prevê deliberar de forma avulsa e descontextualizada sobre matérias de mobilidade e segurança que, não só se encontram no escopo específico das competências delegadas pela Câmara, como têm vindo a ser trabalhadas, de forma pioneira, ao longo dos últimos anos, encontrando-se no topo

das preocupações deste Executivo.”-----

**4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - Foi dado conhecimento ao Executivo, nos termos do número um do artigo décimo quinto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), com as alterações previstas na Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dezassete de março (4ª alteração), das listagens referentes aos montantes totais de compromissos plurianuais (€ 76.435.641,83); Pagamentos em atraso (€ 0,00); recebimentos em atraso (€ 33.469.775,22), respetivamente, existentes em trinta e um de dezembro/dois mil e dezassete.-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, interveio para questionar acerca dos recebimentos em atraso e que casos estariam abrangidos, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que estariam incluídas todas as dívidas ao Município, cuja comunicação será, posteriormente, submetida à DGAL.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-----

--- - Ricardo Silva Rodrigues – exposição sobre o derrame de esgotos na via pública, à Levada dos Moinhos, freguesia de São Pedro;-----



--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que “a rede de saneamento básico foi desobstruída, mas enquanto não for substituída, este problema irá acontecer recorrentemente, referindo, no entanto, o que não é normal é deixar a zona envolvente sem segurança, pelo que será solicitado aos serviços que seja reposta a segurança do pavimento com toda a urgência. Em relação ao problema da rede na zona dos Moinhos, informo que tem vindo a ser desenvolvido um projeto na área da reabilitação urbana que contempla não só a criação de algumas vias de acesso, mas também a requalificação de toda a rede de águas e saneamento, que se espera num futuro próximo”.--

--- - José Luis Abreu de Freitas – reclamação contra obras ilegais no prédio situado à Estrada Conde Carvalhal, entrada número cento e oito, porta três, freguesia de Santa Maria Maior (procº 19095/2017);-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que a fiscalização fora ao local e solicitaram parecer aos arquitetos que informaram que a capacidade construtiva do terreno já estaria esgotada e, se for considerada uma obra clandestina, o vizinho será contactado, através de ofício, no sentido de legalizar o que seja considerado ilegal, mediante apresentação de projeto.-----

--- - Maria Judite Andrade – reclamação contra obra executada junto à partilha, sem controlo prévio, ao Sítio da Azinhaga do Pilar – Entrada número sete – Casa seis, freguesia de Santo António

(proc° S-11023/2017);-----

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que a construção estava ilegal e que na semana passada fora enviado um mandado de notificação, sendo que a partir da presente data as medidas serão mais gravosas no sentido de repor a legalidade. “A obra é clandestina e deverá ser demolida e caso não seja reposta a legalidade seguir-se-á a posse administrativa e possível demolição. No entanto, é necessário respeitar os prazos legais. Em relação aos prejuízos, poderá apresentar queixa no Tribunal no sentido de ser ressarcida”, frisou.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – pedido de esclarecimentos sobre obras ilegais no prédio situado no Impasse João Paulo Pereira, número vinte e três, freguesia de Santo António (sub-proc° 2013000176);-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que a posse administrativa para execução coerciva da demolição só não fora concretizada por não ter sido possível entrar no local da obra sem a autorização dos outros proprietários, uma vez que não existe outro acesso pela via pública. Informou ainda que face a esta situação, foi necessário contactar o Tribunal Administrativo no sentido de autorizar a entrada, através da moradia de um vizinho, estando a Autarquia a aguardar a resposta do referido Tribunal.-----

--- - Belarmino José Dias Neves – assunto relacionado com o projeto de reconstrução de uma moradia localizada à Rua Pedro

José de Ornelas, número trinta e três, C, freguesia de Santa Luzia (proc° E-11281/2017);-----

--- - Em relação a este processo, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu: “O projeto apresentado previa alguma ampliação e alteração de fachadas. Foi oficiado no sentido de informar que, face à suspensão do PDM, este projeto enquadrava-se no leque dos que não podem ser avaliados, por lei, enquanto o PDM estiver suspenso, esperando que, em março, o novo Plano Diretor esteja em vigor e caso não seja aprovado, vigorará o anterior e haverá sempre solução para avaliação do projeto”.-----

---Intervindo, por sua vez, e sobre a questão do IMI levantada pelo município, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que a suspensão do PDM não pressupõe a suspensão do IMI e o titular do imóvel terá de pagar aquele Imposto desde a sua inscrição nas finanças.-----

--- - Jaime Vieira Luz – exposição sobre o perigo eminente de queda de árvores no Caminho de Santo António, número cento e vinte sete (proc° 87530/18);-----

---O município informou que a questão da árvore já fora resolvida mas o muro junto do qual estava a mesma se encontrava encostada apresentava uma grande “barriga” e em risco de queda. Outro assunto colocado, dizia respeito ao acesso à sua moradia que continuava sem o corrimão, solicitado anteriormente. Fez ainda referência a uma reclamação sobre a falta de uma caleira numa moradia anexa.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que mandaria averiguar junto dos serviços o motivo pelo qual não fora colocado o corrimão bem como a situação da caleira.-

---Por sua vez, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que relativamente à árvore, a Autarquia tinha notificado os proprietários para procederem ao seu corte, o que já se concretizou. Em relação ao muro, disse que fora tomado igual procedimento, sendo que o condomínio informou a Autarquia que o empreiteiro que realizara a obra já fora contactado no sentido de regularizar o caso do muro, situação que a Câmara estará atenta.--

--- - Cláudia Sofia Rosa Aguiar – entrega de elementos solicitados (ofício 9213/2017), respeitante a obras (tanque pré-fabricado) no Caminho do Moinho, número vinte e três, freguesia de Santo António (procº 15639/2017);-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que já fora oficiado à requerente a apresentação do termo de responsabilidade do técnico atestando a aplicabilidade das normas relativas à obra e onde conste a área total do prédio e assim que o documento for entregue, os serviços serão breves na sua apreciação.-----

--- - José Raul Catanho da Silva – exposição sobre a demolição de um armazém agrícola, situado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (procº 10493/2015);-----

--- - Em relação a este processo, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que será enviado um mandado de

notificação sobre a intenção de posse administrativa para a demolição do armazém estando o processo a seguir a tramitação prevista.-----

--- - Jorge Paulo Castro Silva – reclamação contra a existência de máquinas entre prédios habitacionais ao Caminho do Engenho Velho, Edifício Quinta do Amparo (em frente à antiga Madibel), freguesia de São Martinho (procº 40997/2012);-----

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que foi enviado um ofício à PSP, solicitando apoio na entrega da notificação, referindo que será reforçado, novamente, o pedido de apoio junto da Polícia.-----

--- - Filipe Manuel Gouveia – assunto relacionado com o projeto de construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito na Rua João Paulo II, Azinhaga da Casa Branca, freguesia de São Martinho (sub-procº 2017000204) (não compareceu).-----

--- - Alípio Costa Gomes – reclamação contra obras efetuadas no prédio sito ao Caminho do Ribeiro Choco (junto ao número 24), freguesia de Santo António (procº 1425/2016).-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que “o terreno foi alvo de remodelação em toda a sua extensão. Será enviado ofício à empresa, com respetivo mandado de notificação, por realização de obras sem licenciamento e será solicitada a apresentação do projeto de legalização das obras realizadas, que irá, mediante apresentação, ser avaliado e constatado se as obras têm cabimento dentro das operações

urbanísticas vigentes”.-----

---Intervindo e sobre a questão do tubo de escoamento de águas pluviais, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que “aquando da obra de alargamento do Beco da Garagem surgiu um problema com o escoamento das águas pluviais sobre os terrenos e, à data desta obra, foi sugerida a canalização das mesmas para o Ribeiro Choco para ligação à canalização do ribeiro, cuja obra está a ser efetuada neste momento. A colocação do tubo foi feita, na altura, com a concordância dos proprietários porque de outro modo a água iria correr livremente havendo o risco de aluimento de terras. Informo ainda que será mandado averiguar, junto dos serviços, em que termos foi adjudicada a obra e caso se verifique que o tubo deveria ter sido enterrado será realizada essa intervenção”.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----  
Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 48/2018, publicada nos locais de estilo.